



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.667**  
**De 30 de agosto de 2001**  
**Projeto de Lei nº 100/01**  
**Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

Denomina Rua Mário Leite Carrijo, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de agosto de 2001, promulga a seguinte lei:


**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MÁRIO LEITE CARRIJO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Victório Antonio De Santi II, com início na Avenida Miguel Bucalem e término na Rua "05" do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 01.setembro.2001.